

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1699/2023

SEI N.º 1260.01.0138058/2023-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2024, a mudança de prédio da Escola Municipal Ribeiro Pena, de Ensino Fundamental, da R. Almirante Tamandaré, nº 2, Centro, em Serranos, para a Travessa Senhor Bom Jesus, s/nº, Bairro Campo de Aviação, no mesmo município.

SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/12/2023